



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa o planejamento para **Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação do sistema BB ágil e SIGPC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Iracema – RR.**

1 Dados do Processo.

1.1 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iracema: (Órgão gerenciador)

1.2 Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação

1.3 Responsável pela demanda: Analu Fernandes Nunes

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação do sistema BB ágil e SIGPC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Iracema – RR.

2 Necessidade da Contratação

2.1 A Secretaria Municipal de Educação de Iracema – RR, precisa alimentar o sistema **BB ágil e SIGPC**, sistema esse que serve para simplificar a prestação de contas de recursos públicos, centralizando informações de gastos, aplicações financeiras e documentos de despesas em um único ambiente online, por esse motivo se faz necessário a contratação de empresa para prestação dos serviços descritos acima. A contratação deverá ocorrer por meio de **dispensa de licitação**, art. 75º, (I ou II) da Lei Federal nº 14.133/21. Em virtude dos valores inferiores a (R\$ 100.000,00 ou R\$ 50.000,00).

3 Requisitos da contratação.

3.1 É essencial que haja uma afinidade íntima por parte da empresa selecionada com o objeto do contrato, demonstrando alto desempenho em suas atividades e mantendo uma conduta exemplar, pautada pela confiabilidade e pela excelência, sempre em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos.

4 Quantidades

Item	Descrição Completa	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação do sistema BB ágil e SIGPC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Iracema – RR.	MESES	08

5 Preços

Item	Descrição Completa	UND	QNT	Valor Unit	Valor total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação do sistema BB ágil e SIGPC, para atender as necessidades da Secretaria	MESES	08	R\$ 7.734,00	R\$ 61.872,00



	Iracema – RR.				
--	---------------	--	--	--	--

6 Sustentabilidade Ambiental

6.1 Não se aplica

7 Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

7.1 O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

7.2 No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto.

8 Responsável técnico pela elaboração e pelo conteúdo deste documento.

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Educação é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Iracema/RR, 21 de julho de 2025

Analú F. Nunes
ANALU FERNANDES NUNES
Secretária Municipal de Educação